

31 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA(ES)-RJ

Estudo Técnico Preliminar 26/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64562.002513/2026-10

2. Descrição da necessidade**SERVIÇO INSTALAÇÃO DE COBERTURA DO PALANQUE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de instalação de cobertura fixa no palanque oficial desta OM, com o fornecimento integral de materiais e mão de obra especializada. Atualmente, o local encontra-se totalmente descoberto, deixando a estrutura, as autoridades, os servidores e os convidados vulneráveis às variações climáticas, como incidência solar direta e chuvas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Materiais	BRUNO ESTEVES CUNHA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**Requisitos da Contratação – Instalação de Cobertura do Palanque com Fornecimento de Materiais****A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:**

Prestação de serviço de Instalação de Cobertura do Palanque com Fornecimento de Materiais destinados ao 31º Grupo de Artilharia de Campanha (31º GAC), conforme projeto, dimensões, cores e padrões estabelecidos pela Administração Militar.

1. Requisitos Técnicos e do Objeto

- **Fornecimento Integral:** Fornecer todas as ferramentas, equipamentos, andaimes e materiais necessários (telhas, estruturas metálicas, parafusos, calhas, rufos, tintas etc...).
- **Qualidade dos Materiais:** Utilizar insumos novos, de primeira qualidade, que atendam estritamente às normas da ABNT aplicáveis à construção civil e estruturas metálicas.
- **Compatibilidade Estrutural:** Avaliar a capacidade de carga da base existente antes da fixação dos pilares da cobertura.
- **Acabamento Anticorrosivo:** Aplicar tratamento antiferrugem (primer) e pintura esmalte sintético em toda a estrutura metálica de suporte.

2. Requisitos de Pessoal e Segurança (NRs)

- **Trabalho em Altura:** Apresentar obrigatoriamente os certificados de conformidade com a **NR-35** de todos os operários que atuarão na montagem da cobertura.
- **Uso de EPIs:** Garantir o uso ininterrupto de Equipamentos de Proteção Individual (capacete, botas, cinto de segurança tipo paraquedista, óculos e luvas).
- **Supervisão Técnica:** Manter no local um responsável técnico qualificado (Engenheiro ou Técnico em Edificações) para acompanhar as etapas críticas da instalação.

3. Requisitos Operacionais e de Execução

- **Sinalização do Local:** Isolar completamente o perímetro do palanque com fitas zebradas ou tapumes para evitar acidentes .
- **Horário de Trabalho:** Executar os serviços nos dias e horários estipulados pela Administração (de Segunda à quinta das 08h às 16h e às sextas de 08h às 12h), minimizando o impacto nas atividades rotineiras do órgão.
- **Limpeza Diária:** Recolher diariamente os restos de materiais, limalhas, embalagens e entulhos, mantendo a área limpa e organizada.
- **Descarte Ecológico:** Destinar as sobras de obra e resíduos gerados para bota-fora devidamente licenciado pelos órgãos ambientais competentes.

4. Requisitos de Habilitação Técnica

- **Atestado de Capacidade Técnica:** Apresentar atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a execução prévia de serviço compatível em complexidade e porte (estruturas metálicas/coberturas).
- **Prazos de Execução:** O serviço deverá ser executado dentro dos prazos estabelecidos pela Administração Militar, contados a partir da emissão da ordem de serviço ou nota de empenho. Possibilidade de entregas parciais, conforme necessidade do 31º GAC.
- **Controle de Qualidade :** Os materiais entregues estarão sujeitos à inspeção e aceitação pelo setor competente do 31º GAC. Materiais que não atendam às especificações técnicas ou que apresentem defeitos deverão ser substituídos sem ônus adicional para a Administração.
- **Capacidade Técnica da Contratada:** A empresa deverá comprovar experiência compatível com o objeto da contratação, por meio de atestados ou documentos equivalentes, quando exigido. Disponibilidade de equipamentos e pessoal qualificado para a execução dos serviços.
- **Condições de Entrega:** Local de entrega conforme definido pelo 31º GAC. Conformidade Legal e
Cumprimento integral da legislação vigente
Contratual
aplicável às contratações públicas.

5. Levantamento de Mercado

O presente levantamento de mercado tem como finalidade estimar os valores praticados por empresas especializadas na prestação de serviços de **Instalação de Cobertura do Palanque com Fornecimento de Materiais**, visando à futura contratação, de forma a assegurar o atendimento aos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

Descrição das Soluções como um Todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços focados na **Instalação de Cobertura fixa definitiva do Palanque com Fornecimento de Materiais**, englobando o regime de empreitada por preço global com o fornecimento total de materiais, insumos, maquinários, andaimes e mão de obra qualificada.

Ciclo de Vida e Etapas da Execução

A execução do objeto será dividida nas seguintes fases sequenciais:

- **Fase 1: Planejamento e Visita Técnica:** Conferência das medidas *in loco*, validação das fundações/pontos de fixação existentes e entrega do cronograma detalhado.
- **Fase 2: Preparação do Local:** Isolamento perimetral de segurança, limpeza da base do palanque e montagem dos sistemas de proteção coletiva para trabalho em altura.
- **Fase 3: Estruturação:** Fabricação, montagem, soldagem e fixação da estrutura metálica de suporte (pilares e tesouras), incluindo o tratamento anticorrosivo e pintura final.
- **Fase 4: Cobertura e Fechamento:** Instalação das telhas (conforme memorial descritivo), fixação dos sistemas de vedação (rufos e contrarufos) e drenagem pluvial (calhas e condutores).
- **Fase 5: Desmobilização e Entrega:** Desmonte das estruturas de apoio, limpeza fina da obra, destinação adequada dos resíduos gerados e emissão do Termo de Recebimento.

A contratada assumirá total responsabilidade pelo transporte vertical e horizontal dos materiais dentro do órgão, armazenamento seguro dos insumos e guarda de suas ferramentas. A Administração atuará na fiscalização diária, garantindo o livre acesso das equipes autorizadas ao local da obra e o fornecimento de pontos de água e energia elétrica.

- A contratação de empresa especializada apresenta vantagens como:
- Uso de materiais adequados e resistentes;
- Redução de retrabalho e desperdícios;
- Maior controle de qualidade dos produtos entregues;
- Atendimento a prazos compatíveis com as necessidades operacionais da Organização Militar.

Dessa forma, a contratação externa do serviço de **Instalação de Cobertura fixa definitiva do Palanque com Fornecimento de Materiais**, representa a solução mais eficiente, segura e economicamente viável, garantindo o adequado atendimento às necessidades do 31º GAC.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O levantamento do quantitativo do serviço foi realizado pelo Setor de Almoarifado.

Os quantitativos estimados para contratação estão detalhados no Termo de Manifestação de Interesse, anexo a estes Estudos Técnicos Preliminares.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.603,33

A presente contratação possui um valor estimado de R\$ 20.603,33 (vinte mil seiscentos e três reais e trinta e três centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A prestação de serviços será realizada de forma única, com a realização da Instalação da Cobertura fixa definitiva do Palanque com Fornecimento de Materiais, sem a necessidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação em epígrafe não possui correlação ou interdependência com outras licitações em curso no 31º Grupo de Artilharia de Campanha (Escola).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Fica evidente que a forma de contratação que maximiza a probabilidade de alcançar os resultados pretendidos, ao mesmo tempo em que mitiga os riscos e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, é a gestão adequada da contratação do serviço.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios a Serem Alcançados com a Contratação

A contratação de serviço especializado para Cobertura fixa definitiva do Palanque com Fornecimento de Materiais do 31º Grupo de Artilharia de Campanha (31º GAC) proporcionará os seguintes benefícios:

Uso Ininterrupto: Garantia de utilização do palanque oficial em qualquer época do ano, independentemente de condições climáticas adversas (chuvas fortes ou sol intenso).

Continuidade de Atos Oficiais: Eliminação do risco de cancelamento, atraso ou transferência de solenidades, desfiles e eventos institucionais de última hora.

Cessaçã de Gastos Recorrentes: Fim das despesas sucessivas com locação, montagem e desmontagem de tendas, toldos ou coberturas provisórias para cada evento.

Excelente Custo-Benefício: Retorno financeiro do investimento a curto e médio prazo, convertendo despesas de custeio (aluguel) em incorporação de patrimônio fixo (investimento).

Proteção Estrutural: Aumento da vida útil do palanque (piso, alvenaria, fiação embutida e acabamentos), evitando rachaduras, infiltrações e mofo causados pela exposição ao tempo.

Redução de Manutenção: Diminuição dos custos com pinturas frequentes e reparos corretivos na base da estrutura.

Ergonomia e Bem-Estar: Proteção da integridade física e da saúde de autoridades, servidores, militares, convidados e do público em geral contra a desidratação, insolação ou chuvas.

Imagem Pública: Melhoria estética e visual do espaço, conferindo maior solenidade, organização e profissionalismo aos atos promovidos pela OM.

13. Providências a serem Adotadas

O Setor de Material deverá implementar as ações previstas no Termo de Referência para acompanhar a execução do serviço, garantindo sua realização de forma satisfatória, com atenção à qualidade dos produtos e ao cumprimento das condições de garantia.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em cumprimento ao disposto no Art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal Direta, os fornecedores deverão obedecer, sob pena de não aceitação do objeto, aos seguintes critérios;

Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2;

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia,

Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte;

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Não será aceita a proposta da licitante cujo produto não possuir registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, relativo a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais e do Certificado de Regularidade, conforme inciso II e III, do Art 2º, da Instrução Normativa IBAMA Nº 6 de 15/03/2013, quando o item assim o exigir, conforme termo de referência;

Os critérios acima estabelecidos minimizam os impactos ambientais, oferecendo condições de reciclagem ou disposição adequada dos resíduos ou embalagens após utilização.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da convergência positiva entre a simplicidade técnica da execução, a economia gerada pela extinção de aluguéis de estruturas temporárias e o ganho imediato na proteção do patrimônio, a contratação da **Instalação de Cobertura do Palanque com Fornecimento de Materiais** mostra-se plenamente viável, oportuna e conveniente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Trata-se da contratação de empresa especializada para a Instalação de Cobertura do Palanque Oficial, com fornecimento integral de materiais e mão de obra.

BRUNO ESTEVES CUNHA

Equipe de apoio